



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

INDICAÇÃO: 786/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:
INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO UTILIZANDO BLOQUETES OU PARALELEPÍPEDOS, NA TRAVESSA TITO COELHO, LOCALIZADA NO BAIRRO BACABA, BALSAS-MA

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A pavimentação com bloquetes ou paralelepípedos proporciona uma superfície regular e resistente, permitindo o tráfego de veículos e pedestres com segurança, mesmo em condições climáticas adversas. Além disso, esse tipo de pavimentação é de fácil manutenção e possui longa durabilidade, reduzindo os gastos futuros com reparos e conservação das vias.

A melhoria da infraestrutura viária é essencial para o desenvolvimento do município, uma vez que proporciona maior acessibilidade, valorização dos imóveis, facilidade no transporte de mercadorias e serviços de qualidade para a população. A pavimentação com bloquetes na Travessa Tito Coelho trará benefícios diretos aos moradores, melhorando a qualidade de vida e a segurança no trânsito local.

É importante mencionar que a via citada é pequena, tanto em sua largura como em extensão, tornando-se de fácil conclusão, acabando com o sofrimento dos moradores da localidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 15 de outubro de 2025.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)